



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 48, DE 12 DE MAIO DE 2020.

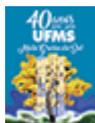
**O COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando o momento de pandemia causado pela COVID-19, resolve:

Art. 1º Dispensar a apresentação do quantitativo da produção acadêmica, necessária para o exame de qualificação, das Turmas 2019.1 e 2020.1 do Curso de Mestrado.

Art. 2º Definir para essas mesmas turmas a apresentação de dois produtos acadêmicos, quando da solicitação de defesa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 12/05/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1949648** e o código CRC **8F9B5746**.

## COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006880/2020-17

SEI nº 1949648

